



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefex (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**DECRETO Nº 063/2007 – DE 25 DE ABRIL DE 2.007**

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.152/07 – de 25 de abril de 2.007,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldo Financeiro não comprometido do Exercício Anterior, no valor de R\$ 184.725,67 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Divisão de Recursos Humanos		
0433100062.007	Restituição INSS		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	33551	115,26
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200132.015	Manutenção da Divisão de Viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	33060	86,91
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
1545200172.016	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	33050	28.472,23
0700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236500182.020	Educação Infantil		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P. Civil	33104	1.563,04
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.30	Material de Consumo	33107	270,99
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	33105	2.988,59
1236100212.019	Alimentação Escolar		
3.3.90.30	Material de Consumo	33111	14.096,49
3.3.90.30	Material de Consumo	33116	1.502,39
1236100202.018	Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Desp. De Locomoção	33120	1.341,82
1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
1030400302.032	Vigilância Sanitária		

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 184 de 27/04/07 pg. n.º 12



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

3.3.90.30	Material de Consumo	33317	230,10
3.3.90.30	Material de Consumo	33308	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	33308	6.702,68
3.3.90.30	Material de Consumo	33327	2.552,21
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	33327	5.000,00
1030100302.030	Manutenção da Saúde		
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	33301	7.802,17
3.3.90.30	Material de Consumo	33302	14.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	33302	13.899,91
3.3.90.30	Material de Consumo	33311	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	33311	8.229,72
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	33311	8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33312	13.801,85
3.3.90.30	Material de Consumo	33312	6.000,00
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1101	Fundo Municipal de Assistência Social		
0824300282.033	Manut. Progr. Assist. Crian. Adol		
3.3.90.30	Material de Consumo	33714	868,79
3.3.90.30	Material de Consumo	33749	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. física	33749	2.738,56
3.3.90.08	Benefícios Assistenciais Diversos	33750	65,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. P. Física	33751	14.701,49
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	33752	9.695,47
<b>TOTAL</b>			<b>184.725,67</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior conforme constatado em restos a receber constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2006, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, os quais discriminamos nos quadros a seguir:

## SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR

CÓDIGO DA FONTE	DISCRICÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2006
33551	Compensação Entre Regimes Previdenciários	115,26
33060	Recursos da CIDE	86,91
33050	ICMS Ecológico	28.472,23
33104	Educação 25% sobre impostos	1.563,04
33107	Salário Educação	270,99
33105	Alienação de Bens da Educação	2.988,59
33111	Progr. Nac. de Alimentação Escolar- PNAE	14.096,49
33116	Progr. Nac. de Alimentação Indígena- PNAI	1.502,39
33120	Transporte Escolar Federal 2004	1.341,82
33317	Saúde/ Federal/FMS Vigilância Sanitária	230,10
33308	Taxa de Vigilância Sanitária	16.702,68
33327	Programa Media complexidade- Vigilância Sanit.	7.552,21
33301	Saúde/PAB vinculado a prestadores de Serviços	7.802,17
33302	Saúde/ PAB Fixo	27.899,91
33311	SAUDE/FEDERAL/ FUNASA - Progr. Ind. Rondon	19.229,72

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 184 de 27/04/07 pg. n.º 12



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

33312	SAUDE/FEDERAL/FMS/ PACS	19.801,85
33714	PROGRAMA/FEDERAL/FNS/ Brinquedoteca	868,79
33749	Convenio PETI- Jornada ampliada 2006	9.738,56
33750	Programa Agente Jovem 2006	65,00
33751	Progr. Assist. Social – PAIF 2006	14.701,49
33752	Progr. Assist. Social – PETI BOLSA 2006	9.695,47
<b>TOTAL</b>		<b>184.725,67</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2007.

  
**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 25 de abril de 2007

  
**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 184 de 27/04/07 pg. n.º 92